



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3869 – Crato/CE
Sexta - feira, 09 de Fevereiro de 2018.



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.02.009- BENEFÍCIO CRATO/CE, 06 de FEVEREIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ MELO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ MELO DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3081 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.522,72 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/01/2018 à 16/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 02/02/2018 a 16/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.02.010- BENEFÍCIO CRATO/CE, 06 de FEVEREIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CASSANDRA GRANGEIRO TELES DE ALENCAR CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CASSANDRA GRANGEIRO TELES DE ALENCAR CORREIA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24149 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,72 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/01/2018 à 04/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 21/01/2018 a 04/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.02.011 - BENEFÍCIO CRATO/CE, 06 de FEVEREIRO de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MICHELL MARIANO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MICHEL MARIANO DOS SANTOS efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº1652 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/12/2017 à 13/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.11.040

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.02.012- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO COSMO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO COSMO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3016 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.261,36 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/01/2018 à 09/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 26/01/2018 a 09/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.01 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 06 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.02.013- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA ZILVANETE AMORIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA ZILVANETE AMORIM Servidor(a) efetivo(a) no cargo de SECRETARIA ESCOLAR Matrícula de Nº24784 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/01/2018 à 02/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 19/01/2018 a 02/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 06 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.02.014- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ FRANCIVALDO TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ FRANCIVALDO TELES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº1585 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEG. PÚBLICA fonte pagadora SEG. PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/01/2018 à 17/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/02/2018 a 17/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 06 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.02.015- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SINARA ALVES LOBO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SINARA ALVES LOBO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de EDUCAÇÃO Matrícula de Nº24642 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$

3.832,36 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/01/2018 à 01/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 31/01/2018 a 01/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.01 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 06 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0702001/2018
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do “Seminário de Governança Interfederativa” nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano em Fortaleza/CE, com o objetivo de capacitar os participantes no âmbito da gestão fiscal e financeira de seus municípios.

Nome: Luiza Freire Duarte Lopes de Melo

CPF: 969 208 663-15

Cargo: Fiscal de Tributos

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 19 e 20 de fevereiro de 2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento